

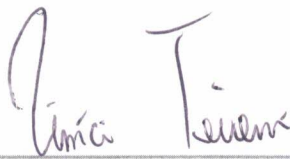
Despacho

Considerando que o pedido formulado pela Sra. **Silvana Maria da Costa Pereira**, referente à utilização das dependências da Câmara Municipal de Andradas, foi **deferido** por esta Presidência;

Considerando, ainda, que a reunião de professores da rede pública de ensino se realizou conforme pretendido, **sem intercorrências**;

Encaminhe-se o presente expediente para arquivamento.

Andradas, 22 de setembro de 2025.



Vinícius Teixeira
Chefe de Gabinete da Presidência